**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA**

|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO / ÍTEM DE PAUTA** | Item 3.1 da súmula da reunião ordinária n° 168 da CED/MG. |
| **INTERESSADO** | Presidente do CAU/MG |
| **ASSUNTO** | RELATÓRIO E VOTO DE CONSELHEIRO RELATOR |
|  | |
| **DELIBERAÇÃO N° \_\_\_\_ /2020 – CED – CAU/MG –** | |

- A Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, CED-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 21 de janeiro de 2020, nas instalações do CAU/MG, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOMG nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e:

- Considerando que a Lei Federal n° [12.378, de 31 de dezembro de 2010](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2012.378-2010?OpenDocument), que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências;

- Considerando inciso IX, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG *“apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU, no âmbito de suas competências”.*

**DELIBEROU:**

1. Deliberou-se pela realização das seguinte atividades para 2020:

a) **Elaborar Proposta de Campanha de Ética**. Responsável: Cláudio de Melo Rocha. Esta ação foi nomeada como formato de podcasts da CED/MG e do CAU/MG e será realizada em 2020 em conjunto com as outras comissões;

b) **Evento de Ética**. Responsável: CED/MG. Esta ação foi adiada para o primeiro semestre de 2020. Ficou decidido que este evento será elaborado em conjunto com o CAU/BR em Seminário Regional da CED-CAU/BR, com pedido já feito e aceito pela CED/BR;

c) **Elaborar proposta de Câmara de Mediação e Conciliação:** Marília Palhares Machado, será realizada em 2020, com proposta já apresentada ao Conselho Diretor mas adiada;

d) **Elaboração de material sobre ética para estudantes**. Responsável: Cecilia Maria Rabelo Geraldo, a ser elaborada em conjunto com a CEF/MG e a CEP/MG.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Comissão de Ética e Disciplina- CAU/MG** | | | | |
| **VOTAÇÃO** | | | | |
| **CONSELHEIRO** | **A FAVOR** | **CONTRA** | **ABSTENÇÃO** | **ASSINATURA** |
| Marília Palhares Machado | **X** |  |  |  |
| Cláudio Mafra |  |  |  | **ausente** |
| Cláudio de Melo Rocha | **X** |  |  |  |